



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria da Cidadania e Assistência Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: OFICINA DE TAEKWONDO.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Visamos a necessidade de possibilitar o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades e favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários dos assistidos no SCFV tendo olhar de prevenção comportamental.

2. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.1 O Plano de Contratação Anual do Município ainda não está publicado.

2.2 A Secretaria Municipal da Cidadania e da Assistência Social, segundo as necessidades do programa e disponibilidade orçamentária, convocará os selecionados para contratação sempre respeitando os critérios de credenciamento as formas de contratação aqui definidas. Havendo mais de um profissional credenciado na mesma oficina, a ordem de contratação será determinada por maior comprovação de experiência na execução de atividades socioeducativas dentro da Política de Assistência e dentro da atividade proposta.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Contratação de empresa para prestação de serviços que ofereçam OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças, adolescentes, assim discriminadas: Oficina de Taekwondo. O mínimo de aulas ministradas será uma dia na semana e no máximo quatro dias semanais conforme a necessidade.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1000	HORAS	OFICINA DE TAEKWONDO	R\$ 75,45	R\$ 75.450,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Diante da especificidade do objeto, objetivando a pesquisa de preços ofertadas no mercado se fez a média de valores para contratação e por não haver concurso público que contemple esse serviço específico.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

A média de três valores obtidos e multiplicados pelas quantidades especificadas na solicitação de despesas (em anexo) e no item 4.

7. DA SOLUÇÃO

7.1 A presente solução consistirá no em Registro de Preços para eventual e futura contratação conforme as especificações no termo de referência , padrões mínimos de desempenho.

8. PARCELAMENTO

8.1 O objeto da presente contratação não divisível.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Para melhor aproveitamento de serviços e por não haver concurso público para tal e sem recursos humanos disponíveis.. Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades e favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

10. DAS PROVIDÊNCIAS

10.1 A contratação não necessita de adequações por parte da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá.

11. DAS CONTRATAÇÕES

11.1 Atualmente, não há contratações que guardam relação com o objeto da presente contratação.

12. IMPACTO AMBIENTAL

12.1 Os serviços não são poluentes ou que causem danos a saúde pública.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender à Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Xangri-Lá, 12 de Janeiro de 2024

Graciela de Souza Barbosa

Secretária da Cidadania e Assistência Social



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

7E00D654FF494072A75D94114BA59D28

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JAQUELINE BERNARDES MOREIRA em 22/01/2024 13:47:24
CPF:***.***-.690-15
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: GRACIELA DE SOUZA BARBOSA em 22/01/2024 15:21:29
CPF:***.***-.950-76
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7E00D654FF494072A75D94114BA59D28>



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ : 94.436.474/0001-24

Solicitação de Materiais / Serviços

Número da Solicitação: **00534/24** Data: **17/01/2024**

DFD: Contratação de empresa para ministrar oficinas de Taekwondo.

Justificativa:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos propõe ser realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos Direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para enfrentamento da vulnerabilidade social. No seu traçado metodológico o SCFV prevê a oferta de orientação Social, assim como a realização de oficinas socioeducativas e de convivência que representa práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvido como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do serviço. Consistem em atividades complementares aos grupos. Buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte e lazer. As oficinas são estratégias para a integração e eixos do serviço com os temas abordados e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço. Por meio do acesso dos usuários à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, busca-se ampliar as oportunidades para a sua inclusão social. Justifica-se o credenciamento de empresas para execução de oficinas socioeducativas e de convivência a serem ofertadas no SCFV Referência da Assistência Social do município de Xangri Lá-RS. Dotação 802. contratação mínima 10%. Fiscais de contrato Livia Grechi e Andrisa Nunes.

Ficha: 802 Cod Grupo: 001 GERAL Cod/Fonte Recurso: do Nacional de Assistência Social - FNAS
Unidade: 010701 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0017.2037.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Catec. Econ.: 3.3.90.39.05 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Centro Custo ASSISTENCIA SOCIAL GABINETE

Item	Und.	Qtd.	Código	Descrição	V. Unitário	Valor
1	HR	1000	101.001.057	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINA DE TAEKWONDO		R\$ 75.450,00
				Contratação de empresa para ministrar Oficina de taekwondo, destinadas ao público atendi- do no serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)		
TOTAL POR FICHA						75.450,00

Secretaria Municipal

Jaqueline Bernardes Moreira



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

38C6C6EFC5FE47E2B674791F61D7C1AB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JAQUELINE BERNARDES MOREIRA em 22/01/2024 13:47:20
CPF:***.***-.690-15
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: GRACIELA DE SOUZA BARBOSA em 22/01/2024 15:21:14
CPF:***.***-.950-76
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/38C6C6EFC5FE47E2B674791F61D7C1AB>



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854

CNPJ : 94.436.474/0001-24

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 00534/24		Data: 17/01/2024	Abertura: 22/01/2024	Encerramento: 22/01/2024	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	101.001.057	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINA DE	1.000	118,00	118.000,00
TOTAL			1.000	118,00	118.000,00



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

0E99A1E7BF4141058050395F68FCED79

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: RENATO CORREIA DE SOUZA) em 22/01/2024 14:23:46

CPF:***-***-500-99

Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/0E99A1E7BF4141058050395F68FCED79>



Relatório de Cotação: Oficina de Taekwondo

Pesquisa realizada entre 22/01/2024 14:00:17 e 22/01/2024 14:09:41

Relatório gerado no dia 22/01/2024 14:10:09 (IP: 45.175.63.178)

Observações Gerais: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos propõe ser realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos Direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para enfrentamento da vulnerabilidade social. No seu traçado metodológico o SCFV prevê a oferta de orientação Social, assim como a realização de oficinas socioeducativas e de convivência que representa práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvido como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do serviço. Consistem em atividades complementares aos grupos. Buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte e lazer. As oficinas são estratégias para a integração e eixos do serviço com os temas abordados e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço. Por meio do acesso dos usuários à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, busca-se ampliar as oportunidades para a sua inclusão social. Justifica-se o credenciamento de empresas para execução de oficinas socioeducativas e de convivência a serem ofertadas no SCFV Referência da Assistência Social do município de Xangri Lá-RS. Dotação 802. contratação mínima 10%. Fiscais de contrato Livia Grechi e Andrisa Nunes.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINA DE TAEKWONDO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 18	1.000	R\$ 118,00 (un)	-	R\$ 118,00	100%	R\$ 118.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura do Município de Apucarana			NºPregão:632023 UASG:987425	25/07/2023	R\$ 61,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ prefeitura municipal de itapejara doeste - pr			NºPregão:432023 UASG:454370	03/07/2023	R\$ 175,00
Valor Unitário						R\$ 118,00

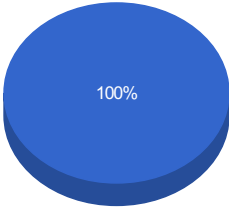
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 118,00

Valor Global: R\$ 118.000,00



Valor do item em relação ao total

1) CONTRATAÇÃO DE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINA DE TAEKWONDO		
Preço Estimado: R\$ 118,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 118,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 118,00		
Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Horas	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINA DE TAEKWONDO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINA DE TAEKWONDO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 61,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Prefeitura do Município de Apucarana	Data:	25/07/2023 09:00
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de escolinhas e treinamentos esportivos (iniciação e adultos), conforme necessidade da secretaria municipal de esportes deste município.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Treinamento - Área Esportiva - INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO, (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. A) – EXIGE SE DO INSTRUTOR NO MÍNIMO, E SEJA MAIOR DE 18 ANOS NA CONTRATAÇÃO E COMPROVE ATRAVÉS DE CERTIFICADOS CURSOS E ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESENVOLVER A ATIVIDADE.	SRP:	NÃO
		Identificação:	NºPregão:632023 / UASG:987425
		Lote/Item:	/11
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
CatSer:	18031 - TREINAMENTO - AREA ESPORTIVA	Quantidade:	600
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.597.955/0001-48	ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 61,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO, (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. A) – EXIGE SE DO INSTRUTOR NO MÍNIMO, E SEJA MAIOR DE 18 ANOS NA CONTRATAÇÃO E COMPROVE ATRAVÉS DE CERTIFICADOS CURSOS E ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESENVOLVER A ATIVIDADE.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Franca	RUA ZULEIKA LIMA PUCCI, 851
Telefone:		Email:
(16) 9231-7939		macondessolucao@hotmail.com



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial	
33.044.384/0001-01		MARIA SONIA FRANCISCO DOS SANTOS 01568554966		R\$ 61,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO, (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. A) – EXIGE SE DO INSTRUTOR NO MÍNIMO, E SEJA MAIOR DE 18 ANOS NA CONTRATAÇÃO E COMPROVE ATRAVÉS DE CERTIFICADOS CURSOS E ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESENVOLVER A ATIVIDADE.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Nova Tebas	R CONSTANTINA, 1069	(44) 9143-5760	mscursosecapacitacoes@outlook.com	
17.085.565/0001-11		A PEREIRA DA SILVA		R\$ 61,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO, (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. A) – EXIGE SE DO INSTRUTOR NO MÍNIMO, E SEJA MAIOR DE 18 ANOS NA CONTRATAÇÃO E COMPROVE ATRAVÉS DE CERTIFICADOS CURSOS E ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESENVOLVER A ATIVIDADE.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Apucarana	R CAPANEMA, 317	(43) 9962-9794	alanpersonal2@hotmail.com	
32.270.276/0001-86		A. QUEIROZ LTDA		R\$ 61,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO, (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. A) – EXIGE SE DO INSTRUTOR NO MÍNIMO, E SEJA MAIOR DE 18 ANOS NA CONTRATAÇÃO E COMPROVE ATRAVÉS DE CERTIFICADOS CURSOS E ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESENVOLVER A ATIVIDADE. MARCA: AQ					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PR	São João do Ivaí	R LAURINDO PEREIRA DA SILVA, 564	(43) 3477-1933		
05.306.560/0001-92		IMPACTO - EIRELI		R\$ 61,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO, (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. A) – EXIGE SE DO INSTRUTOR NO MÍNIMO, E SEJA MAIOR DE 18 ANOS NA CONTRATAÇÃO E COMPROVE ATRAVÉS DE CERTIFICADOS CURSOS E ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESENVOLVER A ATIVIDADE.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Astorga	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 61	(44) 2344-166	cdi-ast@astornet.com.br	
27.022.704/0001-11		ULISSES RIBEIRO DA SILVA		R\$ 61,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição: INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO, (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO, APRIMORAR A CULTURA CORPORAL, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. PROCURANDO O DESENVOLVIMENTO LÚCIDO, BUSCANDO O CULTIVO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. A) – EXIGE SE DO INSTRUTOR NO MÍNIMO, E SEJA MAIOR DE 18 ANOS NA CONTRATAÇÃO E COMPROVE ATRAVÉS DE CERTIFICADOS CURSOS E ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESENVOLVER A ATIVIDADE.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Barbosa Ferraz	RUA RUA SANTA CATARINA, 1542	(44) 9877-4661	escritoriomaziero@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial		
05.501.153/0001-36	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI		R\$ 61,00		
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Iniciação e treinamento na modalidade de Taekwondo, (oportunizar acesso aos alunos e atletas na prática na modalidade e das categorias de base e rendimento). Oportunizar acesso às crianças, jovens e adultos, as estas práticas esportivas, com o objetivo linear, que ultrapassa a formação das categorias de base e rendimento, para futuras competições do município, aprimorar a cultura corporal, buscando o desenvolvimento da autonomia, da cooperação e da participação social. Procurando o desenvolvimento lúcido, buscando o cultivo de hábitos saudáveis. a) – exige se do instrutor no mínimo, e seja maior de 18 anos na contratação e comprove através de certificados cursos e atestado de capacidade de desenvolver a atividade.					
Estado: PR	Cidade: Campo Mourão	Endereço: R ROCHA POMBO, 1335			
36.278.994/0001-50	BRAGA SERVICOS LTDA		R\$ 61,00		
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO, (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO).					
Estado: PR	Cidade: Foz do Iguaçu	Endereço: AVENIDA JOSE MARIA DE BRITO, 1707	Telefone: (45) 9807-5653	Email: diego@iguacu.adm.br	
16.921.417/0001-27	CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS		R\$ 61,00		
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO					
Estado: SP	Cidade: Agudos	Endereço: R OLIMPO RONDINA, 391	Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (14) 3262-7268	Email: cristiano.camilo@ekamaro.com.br
33.911.328/0001-19	R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA		R\$ 72,00		
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: INICIAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO, (OPORTUNIZAR ACESSO AOS ALUNOS E ATLETAS NA PRÁTICA NA MODALIDADE E DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO). OPORTUNIZAR ACESSO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, AS ESTAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO LINEAR, QUE ULTRAPASSA A FORMAÇÃO DAS CATEGORIAS DE BASE E RENDIMENTO, PARA FUTURAS COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO,					
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 3310	Telefone: (62) 3546-4401	Email: rteasscon@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 175,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ prefeitura municipal de itapejara doeste - pr	Data: 03/07/2023 15:00
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficinas a serem ofertadas para as crianças, adolescentes, mulheres e Idosos, referenciadas no CRAS do Município de Itapejara D'Oeste – PR..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Treinamento qualificação profissional - Oficina de Taekwondo, para crianças, adolescentes e idosos, de ambos os sexos, com duração máxima de até 12 (doze) meses, em horários e períodos a serem definidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social.A abertura da turma fica condicionada a existência de no mínimo 15 (quinze) alunos.A oficina será realizada em sede própria da empresa contratada.Em horas aulas.	SRP: NÃO
CatSer: 21172 - TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL	Identificação: N°Pregão:432023 / UASG:454370
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 360
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
23.528.546/0001-15	PELOZO E TESTA ACADEMIA LTDA				R\$ 174,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Oficina de Taekwondo, para crianças, adolescentes e idosos, de ambos os sexos, com duração máxima de até 12 (doze) meses, em horários e períodos a serem definidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social. A abertura da turma fica condicionada a existência de no mínimo 15 (quinze) alunos. A oficina será realizada em sede própria da empresa contratada. Em horas aulas.					
Endereço:				Telefone:	
RUA FERNANDO FERRARI, 1145				(46) 9926-7346	
24.418.375/0001-34	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO LTDA				R\$ 174,99
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Oficina de Taekwondo, para crianças, adolescentes e idosos, de ambos os sexos, com duração máxima de até 12 (doze) meses, em horários e períodos a serem definidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social. A abertura da turma fica condicionada a existência de no mínimo 15 (quinze) alunos. A oficina será realizada em sede própria da empresa contratada. Em horas aulas.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Santa Mariana	RUA MANOEL DA SILVA MACHADO, 135	(43) 9627-7171	jlamadeu2009@gmail.com	
41.022.470/0001-33	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA				R\$ 175,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: DE ACORDO COM EDITAL					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Pontal	R AUREA DOS REIS FELICIO, 258	Ana Claudia	(16) 99210-0705	relacionamento@creativegroup.net.br
24.180.904/0001-04	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA				R\$ 175,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Oficina de Taekwondo, para crianças, adolescentes e idosos, de ambos os sexos, com duração máxima de até 12 (doze) meses, em horários e períodos a serem definidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social. A abertura da turma fica condicionada a existência de no mínimo 15 (quinze) alunos. A oficina será realizada em sede própria da empresa contratada. Em horas aulas.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Pato Branco	RUA TOCANTINS, 1954	(46) 3025-1019	contatobscontadores@gmail.com	
08.899.172/0001-50	POLI SERVICOS GERAIS LTDA.				R\$ 175,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Oficina de Taekwondo, para crianças, adolescentes e idosos, de ambos os sexos, com duração máxima de até 12 (doze) meses, em horários e períodos a serem definidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social. A abertura da turma fica condicionada a existência de no mínimo 15 (quinze) alunos. A oficina será realizada em sede própria da empresa contratada. Em horas aulas.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	R 7, 343	(62) 3212-0202	mdr-service@hotmail.com	
05.200.681/0001-55	CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI				R\$ 175,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Oficina de Taekwondo, para crianças, adolescentes e idosos, de ambos os sexos, com duração máxima de até 12 (doze) meses, em horários e períodos a serem definidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social. A abertura da turma fica condicionada a existência de no mínimo 15 (quinze) alunos. A oficina será realizada em sede própria da empresa contratada. Em horas aulas.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q SCR N 712/713 BLOCO B, 2	(61) 3321-5910/ (61) 3322-8354	contato@cedp.org.br	
40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA 02824049960				R\$ 175,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Oficina de Taekwondo, para crianças, adolescentes e idosos, de ambos os sexos, com duração máxima de até 12 (doze) meses, em horários e períodos a serem definidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social. A abertura da turma fica condicionada a existência de no mínimo 15 (quinze) alunos. A oficina será realizada em sede própria da empresa contratada. Em horas aulas.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Pato Branco	R CLARICE SOARES CERQUEIRA, 1000	(46) 9110-0267	malu.andrea@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
33.149.136/0001-17	ALEXANDRE LIMA ALVES BRITO			R\$ 415,00
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Oficina de Taekwondo, para crianças, adolescentes e idosos, de ambos os sexos, com duração máxima de até 12 (doze) meses, em horários e períodos a serem definidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social. A abertura da turma fica condicionada a existência de no mínimo 15 (quinze) alunos. A oficina será realizada em sede própria da empresa contratada. Em horas aulas.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Jequié	R MANOEL VITORINO, 966	(77) 9964-7573	kersonre@gmail.com





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 22/01/2024 14:04:42
Acessar a fonte [aqui](#)





MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

AA60EBD33D5B4469BB066CD66F1891DB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: RENATO CORREIA DE SOUZA) em 22/01/2024 14:16:06

CPF:***-***-500-99

Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AA60EBD33D5B4469BB066CD66F1891DB>



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Assessoria Jurídica do Gabinete

PARECER JURÍDICO Nº 0041/2024 – AJG
Pregão Eletrônico nº 03/2024 – Registro de Preços
Processo administrativo: 105152/2024

Xangri-Lá, 14 de março de 2024.

1. RELATÓRIO E DAS PONDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de análise jurídica prévia da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2024 e de seus anexos, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE TAEKWONDO, BEM COMO OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS COM OBJETIVO DE ESTIMULAR E DESENVOLVER AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CIDADANIA, PARA GRUPOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

São também anexos do Edital os seguintes documentos: ANEXO I – MODELO DE MINUTA DE CONTRATO, ANEXO II – RELAÇÃO DE ITENS DA LICITAÇÃO, e ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DA ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente análise é realizada nos termos do art. 8º, §3º, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações de Contratos), não abrangendo os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Deve-se salientar que o presente parecer é realizado sem caráter vinculativo e meramente opinativo, com o objetivo de orientar as autoridades competentes na resolução das questões postas em análise, de acordo com a documentação apresentada, em prol da segurança da própria autoridade assessorada a fim de que, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, possa avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Desta forma, o seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

3. DA NÁLISE JURÍDICA

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o [art. 24 desta Lei](#).

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, verifica-se que o termo de referência (Anexo III do Edital) contemplou todos os elementos necessários ao documento, conforme inciso XXIII, do art. 6º, da Lei 14.133/2021.

Da mesma forma, o estudo técnico preliminar apresentado encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no § 1º e incisos do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.

Registra-se a inexistência do plano anual de contratações do Município, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Quanto a modalidade adotada, a mesma mostra-se escorreita, porquanto consoante o art. 29, da Lei n.º 14.133/2021, deve-se adotar o pregão para aquisição de objetos que possuam padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021.

Quanto à minuta do contrato, esta deve observar o disposto nos arts. 92 e seguintes da Lei 14.133/2021, e, por tanto, **esta Assessoria Jurídica recomenda o que segue:**

- a) **Incluir no item 1.2 a vinculação a proposta, nos termos do art. 92, inciso II;**
- b) **Ajustar a cláusula décima quinta**
- c) **Incluir os prazos para pagamento conforme termo de referência para que conste de forma expressa, conforme art. 92, inciso VI;**
- d) **Revisão da garantia cláusula décima primeira, uma vez que não há previsão de garantia no termo de referência.**

4. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, **opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.**

Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, será possível dar-se prosseguimento do feito, nos seus demais termos.

Salve melhor juízo, é o parecer.

Amanda Mattevi Brehm
Assessora Jurídica do Gabinete
OAB/RS 111.021



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

DA9925F68F2B468692F89960F248A071

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: AMANDA MATTEVI BREHM em 14/03/2024 16:39:18

CPF:***-***-570-69

Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DA9925F68F2B468692F89960F248A071>